EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trazemos o presente Projeto de Lei à consideração desta Casa, objetivando dar denominação a um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Hípica.

Os moradores deste logradouro e dos arredores pretendem homenagear um profissional da medicina que dedicou sua vida a cuidar das crianças, conforme expressam no abaixo-assinado incluso.

Trata-se do Dr. Antonio Spolidoro, filho de João Spolidoro e Itália Marino Spolidoro, nascido em 2 de fevereiro de 1921, em Porto Alegre.

Cursou o Colégio Elementar Paula Soares, o ginásio no Colégio Anchieta, o curso pré-médico no Colégio Estadual Júlio de Castilhos e o curso de Medicina na Faculdade de Medicina de Porto Alegre da Universidade do Rio Grande do Sul.

Diplomado em Medicina em 15 de dezembro de 1950.

Médico Assistente no Serviço de Pediatra Prof. Olinto de Oliveira da Santa Casa de Misericórdia e do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, de 1951 a 1959.

Médico no Berçário da Maternidade Mário Torra, de 1951 a 1960. Professor voluntário no Departamento de Pediatria e Puericultura da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio Grande do Sul, de 1951 a 1959. Médico da Secretaria de Educação e Cultura, no Serviço de Pediatria de Atendimento aos Escolares, de 1951 a 1953.

Médico do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (IAPETEC), a partir de 1951, onde exerceu atividades pediátricas em ambulatório e, posteriormente, como Chefe de Pediatria no Hospital Presidente Vargas até 1961, quando passou a exercer a função de Assessor de Pediatria e Coordenador do Materno Infantil do Rio Grande do Sul, até sua aposentadoria, em 1984.

Acumulativamente, exerceu vários períodos nas funções de Chefe de Equipe, Chefe de Posto Médico, Inspetor Médico, Assistente Médico e Delegado Substituto, no Serviço de Assistência Médica e de Urgência (SAMDU).

No exercício de suas atividades associativas profissionais, e sócio da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS) desde 1952, onde exerceu vários cargos em 1961 e 1962, como 1º Tesoureiro, e em 1963 e 1964, como 2º Secretário. Foi: Membro do Conselho de Representante da AMRIGS, eleito durante 22

anos; Delegado da AMRIGS junto à Associação Médica Brasileira por 16 anos, em períodos alternados.

Sócio da Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul desde 1953, tendo exercido em períodos diferentes vários cargos de direção, sendo presidente eleito em 1969, 1970, 1984 e 1985.

Sócio da Sociedade Brasileira de Pediatria desde 1958, tendo participado como conferencista, membro de mesas, colóquios e seminários, desde 1971.

Foi Delegado da Sociedade Brasileira de Pediatria junto à SPRGS durante 11 anos.

Na Sociedade Brasileira de Pediatria ocupou, por diversas vezes, cargos no Conselho Fiscal e na Comissão de Sindicância; exerceu atividades, em períodos diferentes, nos Comitês de Neonatologia, Nutrição, Ambulatorial, Defesa Profissional e Ética.

Foi um dos trinta membros vitalícios eleitos para o Conselho Acadêmico da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Membro da Academia Americana de Pediatria desde 1958, tendo sido *Cherman* do V Capítulo (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná), eleito durante 12 anos.

Membro eleito para o CREMERS, onde exerceu sua atividade como conselheiro por 24 anos.

Membro da Academia Sul Rio-grandense de Medicina, onde exerceu sua atividade desde a fundação.

Professor Assistente no Departamento de Pediatria e Puericultura da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio Grande do Sul, hoje Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 1951 a 1959.

Professor Titular da Pediatria e Puericultura da Faculdade de Medicina da PUCRS, desde março de 1970. A partir de então, fez parte da Comissão que deveria estudar o novo currículo do curso de Medicina.

Foi indicado, junto com outros colegas, para assessorar o grupo técnico no estudo dos novos ambulatórios, e a seguir na comissão que estudou a área onde deveria funcionar a internação da Pediatria e da Obstetrícia.

Designado como Coordenador do Departamento de Pediatria, apresentou a proposta de dividir em três disciplinas: Pediatria Clínica, Pediatria Social e Neonatologia, o que foi aceito e incluído no novo projeto de currículo, ficando então como Professor Titular da disciplina de Pediatria Clínica.

-3-

Autor de trabalhos científicos publicados ou apresentados em congressos e jornadas regionais. Recebeu várias comendas, entre elas a do Irmão Afonso, e de Professor Emérito da Faculdade de Medicina da PUCRS.

Antonio Spolidoro faleceu em 22 de dezembro de 2002, em Porto Alegre.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2004.

JOÃO CARLOS NEDEL

ALDACIR OLIBONI

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Antonio Spolidoro um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Hípica.

Art. 1º Fica denominado Rua Antonio Spolidoro o logradouro público não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua 6433 – Loteamento Altos do Santa Rita, localizado no Bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar n. 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Médico Pediatra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.